



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 79 DE 20 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, resolvem:

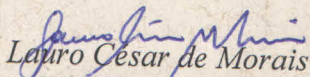
CONSIDERANDO os contratos celebrados em virtude da realização do Projeto da Semana da Enfermagem, resolve:


Art. 1º – Designar o funcionário André Alves Pereira Costa para fiscalizar a execução dos Contratos Ativos abaixo:

- Contrato Ativo nº03 - **Empresa: DATA Eventos Ltda ME** – Serviços de Cerimonial;
- Contrato Ativo nº04 – **A P F de Carvalho ME** – Serviços de material gráfico
- Contrato Ativo nº05 - **A P F de Carvalho ME** – Serviços de garrote.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 20 de Maio de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário